

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO CENTRO-SUL, COM SEDE NO MUNICÍPIO		
Autor:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Usuário assinator:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Data da criação:	15/10/2025 13:41:46	Data da assinatura:	15/10/2025 13:41:52



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AGENOR NETO

PROJETO DE INDICAÇÃO
15/10/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO CENTRO-SUL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – Fica criado o Centro de Inovação e Empreendedorismo do Centro-Sul Cearense, com sede no município de Iguatu, destinado a promover a formação tecnológica, o empreendedorismo jovem e o fortalecimento da economia regional baseada na inovação.

Art. 2º - O Centro de Inovação e Empreendedorismo do Centro-Sul Cearense terá como finalidades:

I – incentivar o desenvolvimento de startups, cooperativas e microempresas inovadoras;

II – oferecer espaços de coworking e laboratórios tecnológicos voltados à agricultura, energias renováveis, educação e tecnologia da informação;

III – apoiar a capacitação de jovens e empreendedores locais em parceria com universidades, instituições de ensino técnico e entidades privadas;

IV – promover eventos de difusão tecnológica e inovação, como feiras, hackathons e mostras regionais;

V – integrar o Centro-Sul Cearense à Rede Estadual de Centros de Inovação, coordenada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE).

Art. 3º - O Centro deverá funcionar como ponto de articulação entre o setor público, universidades, empresas e sociedade civil, com foco no desenvolvimento sustentável e na retenção de talentos no interior do Estado.

Art. 4º - O Governo do Estado poderá firmar termos de cooperação técnica, convênios e parcerias público-privadas para o funcionamento do Centro, priorizando a utilização de estruturas públicas existentes, como campi universitários e centros de ensino técnico.

Art. 5º - Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por finalidade propor a criação do Centro de Inovação e Empreendedorismo do Centro-Sul Cearense, com sede no município de Iguatu, voltado ao fortalecimento da economia regional por meio da ciência, tecnologia e inovação.

O Ceará avança em políticas voltadas à economia do conhecimento, com a instalação de Centros de Inovação em Sobral, Fortaleza, Crato e outras regiões. Entretanto, o Centro-Sul Cearense ainda carece de uma estrutura voltada à formação tecnológica, incubação de negócios e atração de investimentos em inovação.

Iguatu se destaca por sua posição geográfica estratégica — servindo como polo logístico entre o Cariri, Sertão Central e Vale do Salgado — e por reunir um importante ecossistema educacional, com campus do IFCE, URCA, UFC e UECE, além de forte vocação para os setores agrícola, energético e de serviços.

O Centro de Inovação proposto tem como missão integrar educação, tecnologia e empreendedorismo, oferecendo formação técnica avançada, apoio a startups regionais, laboratórios de inovação aplicada e espaços de coworking voltados a áreas como: Agricultura de precisão e tecnologias rurais sustentáveis; Energias renováveis e eficiência energética; Educação digital e tecnologias sociais; Desenvolvimento de software, robótica e automação.

A iniciativa contribuirá diretamente para a fixação de jovens talentos na região, combatendo o êxodo para as capitais, e criando um ambiente favorável ao investimento privado e à inovação pública.

Além disso, o projeto está em plena conformidade com o art. 218 da Constituição Federal e o art. 197 da Constituição Estadual, que determinam ao Estado o dever de promover e incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação.

O Centro de Inovação e Empreendedorismo do Centro-Sul Cearense será, portanto, um marco para o desenvolvimento sustentável da região, consolidando Iguatu como o polo tecnológico e formador de talentos do interior do Ceará.



DEPUTADO AGENOR NETO

DEPUTADO (A)